



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.006 /2017

Autor do Projeto: Executivo Municipal

D

**SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.**

ITAPEMIRIM-ES. 1º 106 / 2017

**ATRIBUI NOME À UNIDADE DE SAÚDE,
SITUADA NA COMUNIDADE DO GOMES,
NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de “UNIDADE DE SAÚDE ALEXANDRE ALFREDO PEREIRA COUTINHO SANTOS” a unidade de saúde situada na Comunidade do Gomes, neste Município.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo fica autorizada à afixar placa de identificação no referido bem público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim – ES, 25 de maio de 2017.

Fabio dos Santos Pereira
FABIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da CMI

